

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### **1 - Identificação da entidade**

A SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL DA PEDREIRA é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, com sede na Rua Aparício Cardoso, n.º 183, na freguesia da Pedreira, concelho de Tomar, com o contribuinte n.º 501794182, que desenvolve uma vasta atividade educacional, cultural, recreativa e social em benefício da comunidade local.

### **2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para ESNL de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 36- A/2011 de 9 de Março.

### **3 - Principais políticas contabilísticas**

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo a partir dos livros e registos contabilísticos e de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro. As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### **3.1 - Bases de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico.

#### **3.2 - Outras políticas contabilísticas**

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL.

##### **a) Contabilização das participações financeiras em subsidiárias e associadas**

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

##### **b) Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação.

Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

**c) Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, bem como outros custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias, de forma a classificar os ativos conforme pretendido. Os custos com a manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

**d) Subsídios Governamentais**

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a empresa irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a sociedade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo. Os subsídios que compensam a sociedade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

**e) Ativos Fixos Intangíveis**

Os ativos fixos intangíveis só serão reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

**f) Locações**

A sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

**g) Inventários**

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos de qualidade concedido pelos fornecedores. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

**h) Contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao custo (entendido como a quantia nominal dos direitos contratuais envolvidos), sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam

associadas. As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

#### **i) Provisões**

São reconhecidas provisões sempre que a entidade tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

#### **j) Rendimentos e gastos**

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

#### **k) Resultados Financeiros**

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio. Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

#### **l) Impostos sobre rendimentos**

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes. Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

#### **m) Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

### **4 – Fluxos de Caixa**

Desagregação dos valores inscritos e dos movimentos havidos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

<b>Contas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Depósitos à ordem e caixa	30.568,06	13.105,28
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>30.568,06</b>	<b>13.105,28</b>

## 5 - Ativos Fixos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Descrição	Programas de computador	Propriedade Industrial	Projetos de investimento	Total
Valor bruto no Início	4.575,00			4.575,00
Amortizações acumuladas	4.575,00			4.575,00
<b>Saldo no início do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortizações do período				
<b>Outras transferências</b>				
<b>Total dos ativos intangíveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor bruto no fim do período	4.575,00			4.575,00
Amortizações acumuladas no fim do período	4.575,00			4.575,00
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 6 - Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

	Conta 432 Edifícios e Out. Construções	Conta 433 Equipamento Básico	Conta 434 Equipamento de transporte	Conta 435 Equipamento Administrativo	Conta 437 Outros Ativos Fixos Tangíveis	Conta 453 AFT em curso	Total
Valor Bruto no início do período	2.236.556,35	191.362,64	51.704,75	17.170,09	24.265,18	2.663,95	2.523.722,96
Depreciações acumuladas no início	321.972,94	112.269,72	38.722,41	15.105,55	24.037,68	0,00	512.108,30
<b>Saldo no início do período</b>	<b>1.914.583,41</b>	<b>79.092,92</b>	<b>12.982,34</b>	<b>2.064,54</b>	<b>227,50</b>	<b>2.663,95</b>	<b>2.011.614,66</b>
<b>Variações no período (VB)</b>							
<b>Aumentos do período</b>	<b>0,00</b>	<b>12.503,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.503,81</b>
Aquisições em 1ª mão		12.503,81					12.503,81
Outras aquisições							0,00
<b>Diminuições do período</b>	<b>47.457,99</b>	<b>9.335,26</b>	<b>5.691,18</b>	<b>10.900,58</b>	<b>227,50</b>	<b>0,00</b>	<b>73.612,51</b>
Depreciações do período	47.457,99	9.335,26	5.691,18	10.900,58	227,50		73.612,51
Alienações							0,00
<b>Outras transferências</b>							<b>0,00</b>
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>1.867.125,42</b>	<b>82.261,47</b>	<b>7.291,16</b>	<b>-8.836,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2.663,95</b>	<b>1.950.505,96</b>
Valor Bruto fim do Período	2.236.556,35	203.866,45	51.704,75	17.170,09	24.265,18	2.663,95	2.536.226,77
Dep.Ac. Fim Período	369.430,93	121.604,98	44.413,59	26.006,13	24.265,18	0,00	585.720,81

## 7 – Custo de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos:

Descrição	Valor contratual	Valor do empréstimo		Custo dos empréstimos	
		Corrente	Não corrente	Total	Juros suportados
Instituições de crédito	568.248,37	568.248,37		15.086,22	15.086,22
Outros financiadores	0,00	0,00			
<b>Total dos Empréstimos</b>	<b>568.248,37</b>	<b>568.248,37</b>	<b>0,00</b>	<b>15.086,22</b>	<b>15.086,22</b>

## 8 – Inventários

Quadro de apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e outras informações sobre estas naturezas de inventários:

Descrição	Mercadorias	Matérias primas e subsidiárias	Total
Inventários iniciais	0,00	2.460,55	2.460,55
Compras		74.521,38	74.521,38
Reclassificação e regularização de inventários			0,00
Inventários finais		2.694,65	2.694,65
<b>Custo mercadorias vendidas e mat. consumidas</b>	<b>0,00</b>	<b>74.287,28</b>	<b>74.287,28</b>

## 9 – Réditos

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Categoria de rédito	Quantias 2018	Quantias 2017
<b>Serviços Prestados</b>	<b>439.803,51</b>	<b>421.700,06</b>
Mensalidades de Utentes	387.713,07	379.908,39
Serviços Enfermagem e Similares	17.633,63	15.569,46
Quotizações e Joias	717,00	804,00
Aluguer de Equipamento	2.493,86	669,93
Bar	31.245,95	24.748,28
<b>Subsídios, Doações e Legados à Exploração</b>	<b>186.868,62</b>	<b>216.911,74</b>
Instituto da Segurança Social	182.571,81	175.384,76
Outros	4.296,81	41.526,98
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>58.669,58</b>	<b>87.495,72</b>
Restituição 50% IVA	2.014,32	2.623,65
Consignação IRS	3.152,17	2.591,99
Benef. 15% IVA		562,76
Donativos	24.058,77	17.692,18
Outros Rendimentos e Ganhos	29.444,32	64.025,14

## 10 – Instrumentos financeiros

Categorias de ativos e passivos financeiros, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Valor Líquido
<b>Ativos financeiros:</b>	<b>3.101,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.101,58</b>
Utentes	3.101,58		3.101,58
Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00
Outras contas a receber	0,00		0,00
<b>Passivos financeiros:</b>	<b>67.883,45</b>	<b>0,00</b>	<b>67.883,45</b>
Fornecedores	7.750,71		7.750,71
Adiantamentos de clientes			0,00
Outras contas a pagar	60.132,74		60.132,74

## 11 – Benefícios dos empregados

Benefícios dos empregados e encargos da sociedade em 2018 e 2017:

Descrição	Quantias	Quantias
	2018	2017
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>348.974,24</b>	<b>346.127,99</b>
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	290.678,43	295.522,14
Encargos sobre as remunerações	51.822,28	47.650,19
Seguros de acidentes no trabalho	4.486,93	2.515,66
Gastos de ação social		
Outros gastos com o pessoal	1.986,60	440,00

## 12 – Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos de 2018 e 2017 foi a seguinte:

Descrição	Quantias	Quantias
	2018	2017
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>148.943,21</b>	<b>141.418,54</b>
Trabalhos especializados	9.258,97	4.024,89
Publicidade e propaganda	657,38	1.034,69
Vigilância e segurança	519,01	1.325,82
Honorários	10.525,45	11.366,71
Serviços bancários	6.882,67	4.941,05
Conservação e reparação	8.689,85	8.029,60
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	5.570,41	6.708,47
Livros e documentação técnica	11,07	0,00
Material de escritório	932,92	1.799,12
Artigos para oferta	202,95	
Eletricidade	24.695,11	12.612,96
Combustíveis	10.738,53	23.058,84
Água	13.504,64	5.942,52
Gás	7.030,66	
Outros		1.252,59
Deslocações e estadas	444,28	11.265,25
Rendas e alugueres	123,00	76,38
Comunicação	3.152,21	3.892,80
Seguros	3.656,21	3.493,39
Contencioso e notariado		1.878,86
Limpeza, higiene e conforto	18.549,00	16.993,36
Material Assistência ERPI	23.798,89	21.721,24
Outros serviços		

**13 - Decomposição e movimento dos itens de capital próprio:**

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos	414.801,43			414.801,43
Excedentes Técnicos				0,00
Reservas				0,00
Resultados transitados	-58.913,49		57.075,70	-1.837,79
Outras variações nos capitais próprios				0,00
Subsídios	930.152,19	29.444,32		900.707,87
<b>Totais</b>	<b>1.286.040,13</b>	<b>29.444,32</b>	<b>57.075,70</b>	<b>1.313.671,51</b>

**14 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Pedreira, 15 de Março de 2019

O Contabilista Certificado n.º 56221

A Direcção